



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

cin: 1097a

Indicação n. **29** /2010 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo à EMDURB, determinar ao setor competente que proíba o trânsito de caminhões grandes na rua Echaporã, entre a rua Garça e a rua Dr. José Coriolano de Carvalho, no Núcleo Habitacional Castelo Branco, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores.



I N D I C O ao Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, Sr. Domingos Alcalde, determinar ao setor competente, com a urgência possível, que proíba o trânsito de caminhões grandes na rua Echaporã, entre a rua Garça e a rua Dr. José Coriolano de Carvalho, no Núcleo Habitacional Castelo Branco, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Serine


Herval Rosa Seabra
Vereador - PSB

=====

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 FEV. 2010

ENCAMINHE-SE AO PRESIDENTE DA EMDURE - PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.


Eduardo Nascimento
Presidente

Encaminhado através do Ofício nº

69